



Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde De Ibimirim	
Responsável pela Demanda: Wellitânia de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: secretariasaudeibi2021@gmail.com	
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>(especificar a modalidade)</i> <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução: A referida aquisição justifica-se pela necessidade de obtenção de produtos de panificação/padaria para atender às demandas alimentares da Secretaria Municipal de Saúde, que englobam a Atenção Básica, CRIE, Residência Terapeutica e CAPS. A aquisição de produtos de panificadora/padaria é fundamental para suprir a demanda de cada setor ligado à Secretaria, pois garante a disponibilidade contínua de itens como pães e bolos, sendo adquiridas os itens sempre de acordo com as demandas exigidas, como em diversos eventos (reuniões, curso palestras e treinamentos) a serem realizados por esta secretaria, assim como, dispor aos pacientes atendidos nas unidades de saúde municipal CAPS e Residência Terapeutica o café da manhã e o lanche da tarde (Jantar), sendo imprescindível a aquisição dos presentes produtos. A escolha dos produtos foi aprovada pelos conselhos administrativos e fiscais, considerando a qualidade dos itens, a variedade de produtos oferecidos, e a capacidade de fornecimento contínuo e em conformidade com as normas sanitárias. Esses fatores garantem que as necessidades nutricionais dos servidores e pacientes sejam plenamente atendidas, promovendo bem-estar e saúde no ambiente de trabalho e nos serviços prestados à população.	
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:	

1938

IBIM



PREFEITURA DE



IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	
1	BOLO SABOR DIVERSOS	KG	1000	IMAGEM MERAMENTE PARA EFEITO ILUSTRATIVO 
	TRADICIONAL DE TRIGO			
	BOLO DE LEITE			
	BOLO DE MANDIOCA/MACAXEIRA			
	BOLO DE MILHO			
	BOLO MESCLADO			
	Prazo de Entrega: Diário. Entrega com no máximo 1 dia da data de fabricação, a contar da solicitação.			
2	PÃO FRANCÊS 50gr. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.	UND	10000	IMAGEM MERAMENTE PARA EFEITO ILUSTRATIVO 
	Prazo de Entrega: Diário. Entrega com no máximo 1 dia da data de fabricação, a contar da solicitação.			

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 14 de agosto de 2024.

4. Dotação Orçamentária:

10.122.1006.2073.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.1006.2076.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica;
10.302.1006.2977.0000 Manutenção do CAPS;
10.302.1006.4042.0000 Manutenção das Atividades da Atenção de Média e Alta Complexibilidade Ambulatório e Hospitalar.

5. Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:**Fiscal e gestor do contrato:****Gestor** – Valdicléa Ferreira da Silva – Mat. 230708**Fiscal** – Djannyra Cláudia Vieira de Souza Santos – Portaria 142/2021**Fiscal** – Gilberto Santos Silva – Mat. 230550**Fiscal** – Ivana Karina Venâncio da Silva – Mat. 230517**Responsáveis pelo planejamento:****Secretária Municipal de Saúde** – Wellitânia de Melo Siqueira – Mat. 230518**Secretária Executiva de Saúde** - Valdicléa Ferreira da Silva – Mat. 230708

Ibimirim, 05 de agosto de 2024

Wellitânia de Melo Siqueira
Secretária de SaúdeSecretária Municipal de Saúde
Wellitânia de Melo Siqueira

1938

IBIN